

## VIOLÊNCIA CONTRA IDOSO

# Falta de denúncia incentiva

AMANDA ALVES  
DA REDAÇÃO

A violência contra a pessoa idosa ainda é um crime camuflado pela condição de relação familiar com o agressor e o sentimento de medo das vítimas. Casos de agressão física para subtrair bens e dinheiro são os mais comuns vivenciados pelos idosos que, neste caso, são a fonte de recursos para manutenção do lar. Segundo especialistas que atuam na defesa e proteção dos idosos, a falta de denúncias e registros de ocorrência dificulta o enfrentamento ao problema.

Uma pessoa com mais de 60 anos que tenha sofrido violência, como maus-tratos, perda de bens por pressão de terceiros ou abandono, dificilmente procura

uma delegacia para fazer o registro da ocorrência. A maioria desconhece a existência do Estatuto do Idoso, conjunto de normas em vigor há quase 10 anos no país.

Na delegacia especializada de Defesa da Mulher, da Criança e do Idoso em Várzea Grande o balcão de atendimento raras vezes recebe um caso de violência contra a população de mais idade. Quando se dirigem à unidade, a delegada Daniela Maidel diz que o idoso chega pedindo orientação mesmo que o crime esteja aparente. "Existe uma dificuldade dele declarar formalmen-

te, ele quer uma ajuda de maneira informal, porque os agressores são os familiares".

Com a expectativa de realizar o registro da ocorrência o idoso segue para o atendimento psicológico com objetivo de convencê-lo a buscar a garantia de direitos. Mas, o processo acaba terminando no diálogo por resistência da vítima.

Isso dificulta o registro de casos e o maior enfrentamento aos crimes, avalia a delegada. Entre os idosos que procuram e concluem um procedimento na Polícia estão, em geral, as mulheres. Daniela afirma ser mais recorrente a violência empregada por sobrinhos, ne-

tos e filhos, que dependentes químicos obrigam o idoso a fornecer dinheiro para manutenção do vício.

Nestas situações a Lei Maria da Penha tem sido utilizada, pois prevê a medida protetiva com afastamento da convivência da vítima. Apesar de contemplar sanções a possíveis crimes, o Estatuto do Idoso não prevê a medida protetiva.

A responsabilidade do idoso pelo sustento das contas na casa ou o acúmulo

de bens também motivam os crimes, segundo a delegada. A retenção de cartão bancário, por exemplo, é um ato ilegal e que prevê de 6 meses a 2 anos de prisão e multa aos autores. Daniela utiliza nestes casos a autuação do criminoso no artigo 244 do Código Penal, em que a pena é superior, variando de 1 a 4 anos e multa.

Quando a idosa ou idoso tem um conjunto de bens valioso, a delegacia se torna ponto para disputa entre os herdeiros. Familiares realizam denúncias infundadas contra os parentes que estão sendo responsáveis pelo zelo com objetivo de obter vantagem. Daniela diz ser importante a vítima ter consciência dos direitos para tomar as atitudes necessárias para garantir sua proteção. *Leia mais na página 7.*

Existem em torno de **400 mil** idosos em Mato Grosso, sendo **48 mil** em Cuiabá



Jobo Vieira/Arquivo

Segundo Polícia, casos de agressão física para subtrair bens e dinheiro são mais comuns vivenciados pelas pessoas da terceira idade que, neste caso, são a fonte de recursos para manutenção do lar

## Famílias não estão preparadas

DA REDAÇÃO

O cuidado do idoso é obrigação da família, mas os entes não estão preparados para conviver com as pessoas mais velhas. O problema leva a conflitos e ocorrências de crimes, explica a psicóloga Helen Catarina Ramos Capistrano.

Prestando atendimento na delegacia especializada

de Várzea Grande, a profissional diz que falta entendimento por filhos, netos e genros de que o idoso requer assistência médica, acesso à alimentação, lazer e principalmente convivência.

O idoso está em um tempo não compreendido pelos parentes com quem convive. Helen encara constantemente nos conflitos apresentados por idosos a falta

de preparo no cuidado com a pessoa idosa na família. Muitos desconhecem a ocorrência de doenças mentais e que interferem no raciocínio ao longo da vida, por exemplo.

É neste descompasso que estão as brechas para os conflitos. Segundo a profissional, os parentes não compreendem que há ocorrência de esquecimento, doenças que interferem diretamente na vida dos idosos, além da falta de consciência de que eles têm direitos e garantias a serem cumpridos.

Por outro lado, o afastamento de homens e mulheres das atividades e do convívio a partir da aposentadoria levam os idosos a se sentirem excluídos e sem função na família. O isolamento é o primeiro comportamento característico à condição de submissão diante dos crimes acarreta no camuflamento das denúncias. O idoso minimiza as agressões que sofre e continua convivendo, diz Helen.

Nos últimos 2 anos foram registradas 5.873 ocorrências contra idosos em Cuiabá e Várzea Grande. Os crimes são de natureza diversas, que vão de furto, passando por ameaça, lesão e podendo chegar ao homicídio. (AA)

## Conselhos atuam na proteção

DA REDAÇÃO

Os conselhos municipais e estadual de direito da pessoa idosa podem colaborar na proteção. No entanto, os órgãos deliberativos sobre as políticas públicas do setor são pouco utilizados. Falta informação e participação, segundo a conselheira Bendix Benedita Ferreira da Silva Maia, que realiza uma pesquisa científica sobre violência contra idosos em Cuiabá. Desde janeiro deste ano o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Capital (Comdipi) recebeu só 65 denúncias de violações.

A assistente social Bendix vivencia junto aos idosos no Centro de Convivência onde atua pela Prefeitura a mesma resistência que as vítimas levam às delegacias. Poucos denunciam e quando o fazem logo em seguida minimizam a situação. Até o 2º semestre ela espera concluir a investigação sobre o tema. O objetivo é traçar o perfil das vítimas e agressores.

Os aposentados Waldemar Cunha, 81, e Elvira Klein, 84, foram vítimas

de violência nos últimos 2 anos. No ano passado a residência do casal em Várzea Grande foi invadida por assaltantes, que lhes apontaram arma de fogo e ameaçaram. Os 3 suspeitos eram jovens e não tiveram dificuldades em roubar pertences dos idosos. Elvira conta ter ficado com tanto medo que rezava para se tranquilizar.

Há cerca de 3 anos Waldemar sofreu agressão de um homem que prestava serviços esporádicos no sítio do casal. O agressor discutia sobre dívidas e chutou o rosto de Waldemar, que recorreu à delegacia para registrar o boletim de ocorrência. Ele conta que o agressor foi intimado, mas o crime não foi investigado a fundo. (AA)



Marcus Vaillant

Aposentados Waldemar e Elvira foram vítimas de violência



Arquivo

Psicóloga afirma que falta entendimento dos filhos, netos e genros